DECISÃO Nº 50/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.05.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004379/03-54, de acordo com o parecer nº 39/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Geociências, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e da Pró-Reitoria de Extensão, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Defensoria Pública do Estado, objetivando estabelecer condições de cooperação e apoio técnico na área de Geodésia, Topografia e Ciências Humanas.

Porto Alegre, 09 de maio de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.